



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 58 de 14 de março de 2006.

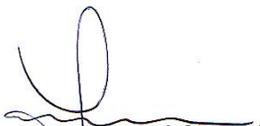
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **André Ademir Ghidin**, RG nº 5.969.730-7, para responder pela Direção da Escola Municipal Prof. Angélica Dalla Costa Battistuz, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-3, conforme Anexo III da Lei nº 1.738/03, a partir de 13 de março de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de março de 2006.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 127 de 24/03/06 pg n.º 13


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete